PORTARIA Nº. **1604/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 **(UMA) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **07 a 08/07/2017** a Senhora **REJANIA NOGUEIRA DOS REIS,** no cargo efetivo de Prof. Educ. Bas. I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/ Pará, conforme solicitação 110/2017.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 0130-9, Conta Corrente nº. 743-2, inscrição no CPF nº 668.898.392-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 07 de julho de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 07 de julho de 2017.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017